



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2025.

VEREADOR OUTOR: SILAS OLIVEIRA DA SILVA PSD.

Considerando o disposto no art. 152-A e seus parágrafos e alíneas, da Lei Orgânica Municipal, o qual define as Emendas Impositivas no orçamento municipal, e considerando o Projeto de Lei Ordinária nº 12/2025 LOA 2026, o qual define o valor anual para custear tais despesas: exercício de 2026 (R\$ 1.645.877,87).

Mediante aos autos, estamos encaminhando a definição do objeto conforme o valor definido pela ação 04.122.0037.2.104 da unidade Orçamentária 0310 – Secretaria Municipal de Administração.

Tipo de Emenda: IMPOSITIVA.

COTA INDIVIDUAL 2026: R\$ 149.625,26 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

INDICAÇÃO Nº 01: 50% para a Saúde

AÇÃO: 2113 Manutenção das Emendas Impositivas

OBJETO: Saúde Pública Municipal.

XX XXX XXXX X.XXX	Reforma do Necrotério Municipal.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas de capital	
X.X.00.00.00	Investimentos	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	74.812,63
X.X.X0.XX.00	Obras e Instalações	74.812,63

INDICAÇÃO Nº 02: 50% indicação dispersa.

AÇÃO: 2113 Manutenção das Emendas Impositivas

OBJETO: VIAÇÃO E OBRAS - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

XX XXX XXXX X.XXX	Aquisição de encanação e Caixa de Água para atender as demandas dos poços artesianos ao longo do Município.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesa corrente	
X.X.00.00.00	Outras despesas correntes	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	74.812,63
X.X.X0.XX.00	Material de Consumo	74.812,63

JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos para ações de interesse público, priorizando investimentos em **saúde e infraestrutura**, conforme previsto na

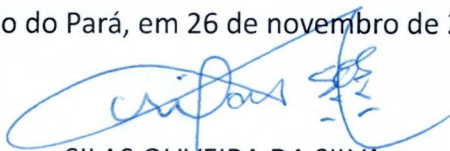


Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Lei Orgânica Municipal. O objetivo é atender demandas essenciais da população, como a **reforma do necrotério municipal** e o **melhoramento do sistema de abastecimento de água**, promovendo melhores condições de vida e bem-estar à comunidade medicilandense.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 26 de novembro de 2025.


SILAS OLIVEIRA DA SILVA
Vereador PSD/CMM

